



Formação de engenheiros para o
setor de petróleo, gás e energias
renováveis



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS – PRH-45-ANP

Edital de Seleção de Bolsa – ANP Nº 1/2021 – Mestrado

A Comissão Gestora dos Recursos do PRH-45-ANP – Formação de Engenheiros para o Setor de Petróleo, Gás e Energias Renováveis do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP), torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a concessão de 3 (três) bolsas de **Mestrado** pelo período máximo de 24 meses, incluídas as mensalidades de bolsas de mestrado eventualmente já recebidas de outra fonte. O valor mensal da bolsa é de **R\$ 2.230,00** (dois mil e duzentos e trinta Reais).

1. Requisitos:

O candidato deve desenvolver um plano de trabalho de pesquisa relevante em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis/energias renováveis, sob a orientação de professor atuando em projeto de pesquisa na mesma área. O candidato deve estar **regularmente matriculado** no PPGEM e/ou PGMAT, podendo ter ingressado em 2020 ou 2021.

2. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

Para participar deste edital o professor orientador deve encaminhar ao PRH-45 –ANP os seguintes documentos:

- Carta de encaminhamento ao PRH-ANP-45 onde deve contextualizar o projeto de pesquisa e demonstrar sua conexão com o setor petróleo, gás natural e biocombustíveis/energias renováveis;
- Projeto de pesquisa;
- Plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista;
- Histórico escolar do candidato a bolsista;
- *Curriculum* LATTES do candidato.

Obs.: Os documentos devem ser agrupados em **um único arquivo PDF**, identificado com o nome do candidato, no seguinte padrão: PRH45ANP1_MSc2021_nome_candidato_nome_orientador.pdf. Os candidatos devem enviar os documentos para os seguintes e-mails: Júlio César Passos – Coordenador do PRH45-ANP, julio.passos@ufsc.br; Juliana Martinelli de Lucena – Assistente técnica do PRH45-ANP, juliana.martinelli@ufsc.br, tendo como assunto do e-mail “Seleção MestradoPRH45ANP_2021”. O candidato (a) deverá solicitar confirmação do recebimento do e-mail com anexo.

3. Datas:

- Período de inscrição: **27/05/2021 a 09/06/2021**
- Resultados: **até 16/06/2021**

4. Critérios de seleção:

- Desempenho acadêmico e currículo do aluno (peso 6)
- Projeto de pesquisa (peso 2)
- Plano de trabalho para o bolsista (peso 2)

5. Informações complementares: O prazo para interposição de recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado final.



Formação de engenheiros para o
setor de petróleo, gás e energias
renováveis



ANEXO I

Manual PRH-ANP:

<http://www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx>

Dados do manual do usuário:

“Bolsa de Mestrado (MSc)”

(item 5.1.2 do manual)

As bolsas MSc destinam-se ao financiamento da participação de aluno em curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado.

O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, uma dissertação em tema relacionado ao setor petróleo, gás natural e biocombustíveis/energias renováveis.

(item 6.2 do manual)

6.2.1 A Bolsa de Mestrado é outorgada com um máximo de 24 mensalidades.

6.2.2 O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses.

6.2.3 O bolsista deverá concluir o curso, com aprovação de sua dissertação de mestrado, no prazo máximo de 30 meses da outorga, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde ou greve que impeça o acesso à instituição de ensino.

(item 11 do manual)

11.1 Deveres do Bolsista Aluno (Gra, MSc, DSc)

11.1.1 Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.